



DECRETO NÚMERO 7870 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Oficializa e nomeia a via pública localizada no bairro da Marafunda e dá outras providências”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a referida via está localizada em área consolidada e plenamente ocupada pelos moradores locais, inclusive sobre processo de Regularização Fundiária SMH/454/22/1;

Considerando o recente processo de reformulação postal enfrentado pelo município, no qual prevê da atual gestão para sua normalização, pequenos ajustes necessários para servir a coletividade com um serviço de qualidade e que atenda seus anseios;

Considerando que o ato secundário em epígrafe tem como motivação precípua, a regularização do aludido serviço anteriormente disponibilizado em sua plenitude ao logradouro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada via oficial o logradouro já consolidado, localizado no bairro da Marafunda, neste município de Ubatuba, que passa a denominar-se “**RUA JOSÉ BRAZ DOS SANTOS**”.

Art. 2º A Rua objeto de oficialização por meio do presente Decreto, assim se descreve: Partindo do ponto M1, com coordenadas **E= 489.160,090 m** e **N= 7.407.502,407 m** deste, segue confrontando com a R. Projetada 108 (código de logradouro 046-0210) com os seguintes azimutes e distâncias: 175°54'00" e 7,77 m, até o ponto M2, coordenadas **E= 489.160,645 m** e **N= 7.407.494,660 m**; 121°47'18" e 18,36m, até o ponto M3, coordenadas **E= 489.176,247 m** e **N= 7.407.484,991 m**; 146°08'08" e 16,35 m, até o ponto M4, coordenadas **E= 489.185,360 m** e **N= 7.407.471,411 m**; 126°47'14" e 27,73 m, até o ponto M5, coordenadas **E= 489.207,571 m** e **N= 7.407.454,803 m**; 118°32'46" e 1,63 m, até o ponto M6, coordenadas **E= 489.209,003 m** e **N= 7.407.454,024 m**; 35°31'54" e 5,77 m, até o ponto M7, coordenadas **E= 489.212,354 m** e **N= 7.407.458,716 m**; 305°31'54" e 3,38m, até o ponto M8, coordenadas **E= 489.209,606m** e **N= 7.407.460,679m**; 305°14'39" e 13,77 m, até o ponto M9, coordenadas **E= 489.198,363 m** e **N= 7.407.468,623m**; 308°55'17" e 11,86 m, até o ponto M10, coordenadas **E= 489.189,135 m** e **N= 7.407.476,075 m**; 32°26'28" e 4,70 m, até o ponto M11, coordenadas **E= 489.191,657 m** e **N= 7.407.480,042 m**, com azimuth de 305°19'02" e distância de 38,69 m, até o ponto M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando em uma área de 404,10 m², bem como em um perímetro de 150,00 m lineares.



Dec.7870/2022

Fls. 02/02

Art. 3º O croqui de localização, bem como o memorial descritivo são, partes integrantes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de abril de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SILVANA CACCIN D'ANGELO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb